



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 19 DE OUTUBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.228

| | |
|-----------------------------|---------|
| ERRATA..... | PÁG. 01 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA | |
| LEI COMPLEMENTAR..... | PÁG. 01 |
| DECRETOS LEGISLATIVOS..... | PÁG. 01 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 02 |
| DESPACHOS..... | PÁG. 02 |
| EXTRATOS..... | PÁG. 03 |
| HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 05 |
| REGIMENTO INTERNO..... | PÁG. 05 |
| EDITAIS..... | PÁG. 08 |
| AVISO..... | PÁG. 10 |
| EDITAIS DE COMUNICAÇÃO..... | PÁG. 10 |

ERRATA

COMURG

ERRATA

Com vistas ao prazo de vigência do Contrato nº 081/2007 - AJU, de 21/09, onde se lê: PRAZO: Doze (12) meses, leia-se: **PRAZO: Até 90 (noventa) dias.**

PRESIDÊNCIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2007.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI COMPLEMENTAR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 173,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

Revoga a Lei Complementar nº 158 de 16 de agosto de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goiânia Aprova e Promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 158 de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º - Fica repristinado a legislação revogada pela Lei Complementar nº 158 de 16 de agosto de 2006.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, aos dez dias do mês de outubro de 2007.

Deivison Costa
PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica nos termos da disposição contida no Artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao BISPO DOUTOR MANOEL FERREIRA, a que o recomendam os inestimáveis serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e sete (27.09.2007).

Deivison Costa
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica nos termos da disposição contida no Artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Sr. RENATO MOREIRA DA SILVA, a que o recomendam os inestimáveis serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e sete (27.09.2007).

Deivison Costa
PRESIDENTE

PORTARIAS

CMTC

Portaria nº 096/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 089/2006, de 19/09/2006 o servidor **ALISSON PEREIRA DANTAS** do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie de as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 097/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR ISRAEL CAETANO** para ocupar o cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie de as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

COMURG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozzandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

| | | |
|-------------------------------|------------|--|
| ASSINATURA SEMESTRAL..... | R\$ 160,00 | (cento e sessenta reais); |
| VENDA AVULSA | R\$ 2,50 | (dois reais e cinquenta centavos); |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | R\$ 20,00 | (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração; |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... | R\$ 10,00 | (dez reais) |
| EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... | R\$ 34,00 | (trinta e quatro reais) |

Processo nº: 31266505 de 29.03.2007

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Assunto: Licitação - Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus, pelo prazo de 12 meses.

DESPACHO Nº 039/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 091/2007-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço Global, os itens 01, 02, 03 e 04 desta licitação, à empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 264.699,92** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo do contrato de fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Edital; o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 17 de outubro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

SMS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5961/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

| Nº | Processo | Cargo | Interessado | Função | CNPJ |
|----|----------|-------|--------------------------|--------|----------------|
| 1. | 32622164 | 0500 | Julio Antonio Diniz Gama | Médico | 087.022.701/00 |
| 2. | 32696851 | 1152 | Roberta Machado Silva | Médico | 325.095.832/07 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 32490468

Interessado: FRANCISCA JOAQUINA DE BARROS

Assunto: MANDADO

Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 5990/07 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200603010940, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **FRANCISCA JOAQUINA DE BARROS**;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Impetrado que forneça imediatamente ao paciente a locação das terapias, constantes da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a locação das Terapias, diretamente da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 35.820.448/0023-41, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Valor total do processo: de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2007.

PAULO RASSI
Secretário

EXTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2007

PROCESSO: 31632196/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prestação de serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistas a fornecer passagens terrestres nacionais, considerando ida e volta, para atender às necessidades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio da CONTRATANTE, no período de 06 (seis) meses, com o desconto de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da comissão.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

| Nº | Processo | Cargo | Interessado | Valor | Vigência | |
|----|----------|---------|--------------------------|---------------|----------|----------|
| | | | | | Início | Termino |
| 1. | 32622164 | 1500/07 | Julio Antonio Diniz Gama | R\$ 32.000,00 | 27/09/07 | 03/10/08 |
| 2. | 32596851 | 1152/07 | Roberta Machado Silva | R\$ 19.500,00 | 28/09/07 | 27/07/08 |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

| Processo | Nº Termo | Interessado | Valor | Vigência |
|----------|----------|--------------------------------|--------------|-------------------------|
| 3226807 | 156 | Vilma Silveira da Silva Santos | R\$ 8.317,40 | 17/10/2007 a 31/12/2008 |

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/05

PROCESSO: 30168739/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RETIFICAR** a Cláusula Primeira - Do Objeto, para alterar o percentual da suplementação dos recursos financeiros, passando a ter a seguinte redação:

“O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de aproximadamente 22,5% sobre o objeto contratual original, em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o equivalente à R\$ 102.451,18 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).”

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2007

PGM

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/99

1. LOCAL e DATA: Goiânia,

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO e a empresa CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

3. FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I da Lei nº 8.666/93

4. OBJETO: A readequação de quantitativos, que consiste na compensação entre supressão do saldo remanescente de apartamentos e o aumento em infra-estrutura, considerando a necessidade de extensão dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários para atendimento aos programas habitacionais que serão implementados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sob a gestão da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMHAB.

5. PRAZO: 731 (setecentos e trinta e um) dias consecutivos, contados a partir do vencimento do IV Termo Aditivo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. PROCESSO Nº: 32560725/2007

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2007

1. ESPÉCIE: Contrato de COMODATO.

2. FUNDAMENTO: Arts. 579/585 do Código Civil.

3. OBJETO: Utilização a título gratuito, pelo COMODATÁRIO, do imóvel localizado na Rua Sírios com a Avenida Mangalô, nº 421, quadra 156, lote 01, Setor Morada do Sol, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31.12.2009.

5. PARTES: SHOPPING POPULAR MANGALÔ, neste ato representado pelo seu sócio JURIAN VIEIRA DA SILVA, e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

6. PROCESSO Nº: 32260250/2007

SME

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2007

1 - DATA: 17/10/2007.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Distribuidora de Verduras Neiva Ltda.

4 - OBJETIVO: termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de Gênero Alimentício (laranja Pêra).

5 - PRAZO: 06 (seis) meses contados do término da vigência do contrato.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.025,00 (vinte cinco mil e vinte cinco reais).

7 - PROCESSO Nº: 29546657 / 31101646 e fatura 32359817.

SMT

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATO Nº 004/2004

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

LOCADOR: Francisco Luiz Dezzen.

• **DO PRAZO:** Prorrogado, de 07 de julho de 2007 a 06 de julho de 2008.

• **DO VALOR MENSAL:** R\$ 3.975,37

• **DO VALOR ANUAL:** R\$ 47.704,44

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 31984637.

Goiânia, 06 de julho de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente

DERMU

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA: nº 023/2007.

DATA: 15 de outubro de 2007

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 3.260.899-0, de 01.10.2007.

OBJETO: pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica pela CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, ao DERMU, durante os meses de setembro a dezembro/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 15 de outubro de 2007.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

COMPAV

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA: nº 027/2007

DATA: 15 de outubro de 2007

FUNDAMENTO: decorre do Processo nº 3.260.886-8, de 01.10.2007.

OBJETO: pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica pela CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, à COMPAV, durante os meses de setembro e outubro/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 15 de outubro de 2007.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

SMO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 29300194/2006

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2006

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.175 de 05 de agosto de 2003 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 161/2006 - Tipo: Menor Preço Por Lote, à empresa **MONTANA COMERCIAL LTDA**, todos os lotes, que preencheu as exigências editalícias e apresentou Menor Preço Por Lote, no valor total de **R\$ 39.550,00** (trinta e nove mil, quinhentos cinquenta reais).

Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Obras

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CPC

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 1º - A Comissão de Projetos Culturais, doravante denominada CPC, criada pelo Art. 4º, inciso IX, da Lei 8.154 de 16 de janeiro de 2003, Regulamentada pelos Decretos nº 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos, tem suas atribuições e atuação regulamentadas pelo presente Regimento Interno e será composta por representantes do setor cultural e por representantes da Administração Municipal.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO E DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Art. 2º - A CPC será formada por 10 (dez) membros titulares e 01 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura, indicado pelo seu Presidente, sendo 05 (cinco) convidados dentre os segmentos culturais, 05 (cinco) convidados dentre a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Finanças, totalizando 11 (onze) representantes ao todo, conforme Decreto Regulamentador nº 1.307/2007, Art. 3º §§ 1º e 2º.

Parágrafo Único - Os representantes da CPC serão designados por ato do Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, para um mandato, podendo haver a substituição do membro a qualquer tempo. O prazo de vigência da CPC segue o disposto no Decreto 1.619 de 07 de agosto de 2007.

Art. 3º - A CPC será presidida por representante da Secretaria Municipal de Cultura nomeado pelo Secretário Municipal de Cultura e caberá a esse conselheiro a direção dos trabalhos da CPC.

Art. 4º - As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos, presentes pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros, reservado o voto de desempate ao Presidente.

Art. 5º - Fica vedada aos membros da CPC, a seus sócios ou titulares, coligadas ou controladoras, os seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, a apresentação de projetos que visem à obtenção do incentivo de que trata a legislação que regulamenta o Incentivo Municipal à Cultura, durante o período de mandato.

Art. 6º - Perderá o mandato o membro da Comissão que se omitir injustificadamente na apresentação de parecer com relação a 03 (três) projetos que lhe tenham sido distribuídos, bem como se ausentar sem justificativas por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - São atribuições da Comissão de Projetos Culturais:

a) - analisar, averiguar, avaliar os projetos culturais, que visam os benefícios da Lei 7.957 de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.156 de 27 de dezembro de 2002, e pelos Decretos 973 de 01 de abril de 2003, 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos;

b) deliberar sobre a concessão de benefícios fiscais aos projetos referidos no inciso anterior;

c) ajustar os orçamentos dos projetos culturais propostos, quando seus valores não corresponderem à prática do mercado, bem como emitir pareceres de aprovação com autorização para captação de recursos em valores inferiores aos pretendidos pelos proponentes;

d) solicitar informações adicionais aos proponentes de projetos culturais, quando necessário, com suspensão do prazo de tramitação até a obtenção da avaliação final;

e) deliberar sobre as solicitações de remanejamentos e aprovar as prestações de contas do ponto de vista da execução orçamentária, analisando os documentos apresentados e do ponto de vista cultural, quanto ao resultado do projeto executado;

f) atuar conjuntamente com a Secretaria de Cultura e Secretaria de Finanças na fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente, cujo projeto for beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura;

g) analisar o enquadramento do projeto nos objetivos e nas áreas de abrangência cultural, deliberando sobre os aspectos de adequação orçamentária.

h) solicitar ao Secretário Municipal de Cultura a contratação para pareceres técnicos, justificando e fundamentando o pedido em cada caso, quando a matéria em discussão requerer esclarecimentos adicionais;

i) Exarar parecer sobre a prestação de contas, em obediência ao Decreto 1.307/2007;

j) Estabelecer quando necessário os percentuais de aplicação de recursos financeiros por segmento cultural de forma a atender todas as áreas culturais, caso não esteja previsto em edital;

k) Deliberar sobre outros assuntos submetidos à comissão respeitando os limites da lei de incentivo à cultura;

Art. 8º - Compete ao Presidente da CPC:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado, bem como as normas e dispositivos legais que dispõem sobre o Incentivo Fiscal para a Cultura;

b) convocar as reuniões e as presidir, aprovar a pauta dos trabalhos, distribuir os projetos para análise e definir atribuições para os demais Conselheiros;

c) representar a Comissão nos assuntos a ela vinculados e prestar informações em nome da mesma, e;

d) declarar o voto de desempate.

Art. 9º - Compete aos Conselheiros que integram a Comissão de Projetos Culturais:

a) comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

b) examinar e relatar os projetos que lhes forem distribuídos;

c) apresentar parecer, sugestões, opinar, votar e pedir vistas;

d) declarar-se impedido, abstendo-se de relatar e votar em projetos aos quais esteja vinculado por força de suas atividades profissionais ou por razões pessoais, e;

e) acompanhar a execução dos projetos culturais quando designado.

CAPÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO, APRECIÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS

Art. 10 - Os projetos protocolados para obtenção de benefícios da Lei Municipal de Incentivo à Cultura serão distribuídos a CPC, organizada por câmaras técnicas, e/ou a critério de seu Presidente;

§ 1º - No momento da distribuição, o membro da CPC que manifestar relação restritiva com o projeto, deverá declarar-se impedido em relação ao mesmo;

§ 2º - A relação restritiva será considerada a que se estabelece quando o membro da CPC é:

- a) sócio do proponente;
- b) ter algum parentesco com o proponente, e;
- c) de alguma forma esteja ligado ao projeto;

§ 3º - Ao declarar-se impedido, o membro da CPC passa a não poder, em relação a este projeto específico:

- a) dar parecer;
- b) participar da discussão do parecer;
- c) votar o parecer;
- d) defender a votação na avaliação coletiva;
- e) fazer vistas ao projeto, e;
- f) votar na avaliação coletiva;

§ 4º - O não cumprimento da parte de qualquer integrante da CPC dos dispositivos nos parágrafos 1º e 2º implicará na anulação da votação do projeto;

Art. 11 - A etapa inicial de verificação dos projetos será feita na reunião de abertura dos Envelopes de nº. 01 - Documentos, realizada pela CPC, momento em que, deverão ser declarados aptos a prosseguirem no certame aqueles proponentes que atenderem plenamente à exigência documental. Em nenhuma hipótese, será admitida a juntada de documentos adicionais. Aquele proponente que for declarado, em ato formal, INABILITADO, receberá de volta seu Envelope de nº 02 - proposta do projeto, devidamente lacrado, não participando, pois, da continuidade do certame.

Art. 12 - A CPC procederá, na mesma ou em outra reunião, a apreciação do envelope nº 02 - proposta do projeto, segundo o cronograma de reuniões.

Art. 13 - O relator apresentará parecer circunstanciado, no qual constará a análise do projeto, sendo submetido à comissão para avaliação. O voto apresentado pelo relator será discutido pela comissão, podendo apreciá-lo ou rejeitá-lo na forma da Lei. A decisão da CPC será exarada por meio de acórdão. O relatório circunstanciado apresentado pelo relator atenderá aos critérios seguintes:

- a) atendimento aos objetivos estabelecidos no Artigo 1º da Lei 7.957 de 06/01/2000;
- b) clareza e qualidade das propostas;
- c) qualidade artística e experiência dos realizadores;

d) relevância cultural do projeto para a cidade de Goiânia;

e) compatibilidade do Orçamento apresentado com os valores de mercado;

f) correta adequação na relação entre prazos, recursos e pessoas envolvidas no projeto;

g) contrapartida social e/ou os benefícios sociais e culturais com a realização do projeto;

h) efeito multiplicador e a geração de empregos ocasionados pelas atividades;

i) participação da comunidade e a acessibilidade da população de baixa renda;

j) atendimento de áreas culturais com menores possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios;

k) dificuldade de sustentação econômica do projeto no mercado, e;

l) valorização de projetos de ação continuada que não restrinjam a um evento ou a uma obra.

Art. 14 - É facultada à CPC a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na segunda fase.

Art. 15 - É facultado ao membro da CPC, quando assim for decidido em plenária, para melhor esclarecer ou clarear um ou mais pontos do projeto, proceder vistas quando da votação do projeto, o qual receberá toda a documentação referente ao projeto e devesse apresentar o parecer na reunião seguinte quando os pareceres (anterior e atual) serão postos em votação.

Art. 16 - O ajuste da planilha do projeto habilitado poderá ser feito item por item ou globalmente, sendo que no último caso o proponente deverá apresentar nova planilha com as adequações das parcelas para apreciação pela CPC.

Art. 17 - Concluída a avaliação de todos os projetos, os acórdãos expedidos pela CPC serão assinados conjuntamente pelos seus membros e o resultado final encaminhado para a homologação pelo Secretário Municipal de Cultura.

CAPITULO V DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 18 - Os recursos destinados à Lei de Incentivo a Cultura serão disponibilizados proporcionalmente, aos diversos segmentos culturais, sendo alocados de modo a atender os projetos culturais HABILITADOS.

Art. 19 - Os recursos serão alocados, na primeira etapa, até 90% (noventa por cento) de seu montante e sua distribuição a cada proponente será proporcional ao percentual encontrado do total da verba existente para alocação e o valor total de todos os projetos aprovados pela CPC, limitado, quando da obtenção dos valores individuais, ao valor individual habilitado de cada projeto.

Art. 20 - Na segunda etapa, com utilização do percentual dos recursos restantes, para atendimento dos possíveis recursos protocolados junto a Secretaria de Cultura e posteriormente enca-

minhado ao Conselho Municipal de Cultura, serão alocados também seguindo o mesmo critério mencionado no artigo precedente, calculados sobre os projetos analisados em grau de recurso.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES, CONVOCAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 21 - ACPC reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semana às 2ª e 4ª feiras e extraordinariamente, sempre que necessário, de forma a garantir a apreciação dos projetos e demais assuntos a ela encaminhados, dentro dos prazos fixados no presente Regimento Interno.

Parágrafo Único - Todas as reuniões deverão ter seu registro em ata e os votos devidamente registrados.

Art. 22 - A convocação das reuniões extraordinárias será feita pelo Presidente, através da Secretária da CPC.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

Art. 23 - Os procedimentos, aos quais estarão submetidas às diversas fases de apreciação e julgamento dos projetos, no âmbito da CPC, são os seguintes:

a) estudo e apreciação da documentação dos projetos pelo Conselheiro Relator, com vistas à preparação de seu parecer perante o Colegiado;

b) emissão dos pareceres individuais;

c) apreciação coletiva dos projetos;

d) emissão dos acórdãos finais, e;

e) divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Os casos omissos relativos a este Regimento serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura nos termos das Leis Municipais 7.957/00, 8.146/02, pelos Decretos regulamentadores 973 de 01 de abril de 2003, nº 2.596 de 22 de setembro de 2003, 1.307 de 28 de junho de 2007, 1.619 de 07 de agosto de 2007 e seus parágrafos, bem como pelo respectivo Edital.

Art. 25 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CPC

CARLOS ANTONIO BRANDÃO

DORACINO NAVES - Presidente

JOSÉ LEOPOLDO V. JARDIM FILHO

JORGE VEIGA DE SOUZA LEAL

OSEIAS PACHECO DE SOUSA

LINDOBERTO PEREIRA DA SILVA

WILSON RIBEIRO DA COSTA

ANDREA LUISA TEIXEIRA

EDIVAL LOURENÇO DE OLIVEIRA

SANDOVAL ETERNO S. LOPES

ALEX GOMES GONTIJO

Revisado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 0002/2007 - SECULT, de 18 de junho de 2007

Goiânia, 08 de outubro de 2007.

KLEBER ADORNO
Secretário

EDITAIS

SEMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal do Idoso para Assembléia Geral que se realizará no dia 31 de outubro de 2007, às 19:30 horas, no Auditório desta Secretaria, ocasião em que será eleita a Mesa Diretora do Conselho - CMI/GYN, Gestão 2007/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, situada na Av. Laudelino Gomes de Almeida n.º 250, Setor Bela Vista, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respeitosamente, os autuados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertar defesa ou recurso de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data publicação do edital, sob pena de revelia.

| Nomes | Processo | Ocorrência | Data |
|--------------------------------|----------|------------|------------|
| SINOMAR ROSA DE OLIVEIRA | 32262023 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | 32376266 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| SERGIO DA SILVA PONTES | 31414474 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| ADMAR ROBERTO DE PAULA | 30939421 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| ANTONIO OTACILIO CASSIANO | 30248643 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| EVANDRO GOMES SILVEIRA | 31473276 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JOSE BEZERRA DE ANDRADE | 31560993 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| RICHARD MANOEL DE OLIVEIRA | 30781015 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| ENTULHO FORMIGAO ALIG PEG | 28878699 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| JOSE MENEZES CAVALCANTE JUNIOR | 30799356 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| LAZARO DOS REIS OLIVEIRA | 31437245 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| CARLOS JOAQUIM DE CASTRO | 31244340 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| MIGUEL DOS REIS MORAIS | 31819903 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| FRANCISCO GOMES VELOSO | 31014522 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| PAULO CASTRO DE ALMEIDA | 31543967 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| OSCAR DOS REIS | 30221184 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| CLEYTON DE QUEIROZ SOUTO | 30658311 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| EDINALDO DA SILVA | 31199221 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| MANOEL FERREIRA MACHADO | 29773858 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| NERCIEL BORGES | 32372627 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| WILTON LOPES ARRUDA | 32303030 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| WELDERSON R. FERNANDES | 32292577 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| RUBENS PASSOS | 32362923 | INTIMAÇÃO | 24/09/2007 |
| ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS | 32232256 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| RUNE PETERSON DE MORAIS | 30802241 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| SEVERINO RODRIGUES DA SILVA | 31753180 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| VERUSKA TAVARES BORGES VIOTO | 30853172 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| VERUSKA TAVARES BORGES VIOTO | 30853245 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |

| | | | |
|----------------------------------|----------|-----------|------------|
| IZAIAS RODRIGUES DE MORAES | 32357211 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| JOAO ANTONIO DE DEUS | 31127475 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JOAO ANTONIO DE DEUS | 30754417 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| JAIME LIMIRIO DA SILVA | 31119332 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JOSE DO CARMO PURCINA | 30719816 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| MILANDA SEABRA DA COSTA | 25966783 | INTIMAÇÃO | 20/07/2007 |
| NELSON JOSE DE SOUZA | 31284886 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| OSMAR FERNANDES PEREIRA | 30754883 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| PEDRO PAULO VINHAL | 32312403 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| ILSO MODESTO DE FARIA | 30719956 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| HAROLDO GOMES PEREIRA | 31883989 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| GASPAR FERNANDES DA SILVA | 30789776 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| AMBROSIO RODRIGUES SOBRINHO | 29744777 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| ALBERTO JOSE DE QUEIROZ | 30757548 | INTIMAÇÃO | 25/06/2007 |
| FRANCESLEY CHARLES SILVA | 30768507 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| FERNANDO PEREIRA MOREIRA | 30851765 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| LUIZ MAR DA PENHA | 32367739 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| LUIZ MAR DA PENHA | 32363016 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| MARIZETH ALVES LOPES | 29754519 | INTIMAÇÃO | 31/09/2007 |
| SILEIDE T. BARBOSA BRAGA | 29507635 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| EDIVALDO FERREIRA PINTO | 31636744 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| GOIAS ENTULHOS | 32292712 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| EVELINA INES ALCANTARA GENTIL | 30248848 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| CLAUDIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS | 29346941 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR | 29700711 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| WILLIAN VITORINO DE OLIVEIRA | 29773319 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| VICENTE DE PAULA MACIEL VENTURA | 31394252 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| RODRIGO BENTO DA SILVA PIMENTA | 31340420 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| CLAUDIO ITAMAR DE SOUZA | 32363091 | INTIMAÇÃO | 27/09/2007 |
| DEILSON MARTINS VELLOSO | 31364647 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| DONIZETE VAZ DA SILVA | 30999151 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| WILTON FERREIRA DA SILVA | 32388086 | INTIMAÇÃO | 29/08/2007 |
| BERTULINA DE SOUZA BARBOSA | 30900871 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| GENIVALDO AIRES SAMPAIO | 32363253 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| ABRAAO FRANCISCO DIAS | 30814185 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| RANDER CARLOS DE ARAUJO SANTOS | 30108671 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| CLAYTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA | 30226461 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| IRACI MARIA ESTEVAO | 31683432 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| ISMAEL RODRIGUES GUIMARAES | 30900677 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JORDECY PEREIRA DA CRUZ SILVA | 32302882 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| PABLO JOSE DE OLIVEIRA | 31061555 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| RICARDO ROGERS EVANGELISTA | 31684421 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA | 31193737 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| ROMILSON LUCINDO DA SILVA | 31146615 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| RONDA MOTO TAXI | 29773017 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| PEDRO TEIXEIRA DA COSTA SILVA | 29973377 | INTIMAÇÃO | 11/07/2007 |
| JOAO DA CRUZ BARBOSA ALVES | 31119235 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JOSE RAIMUNDO ALVES MESQUITA | 30754913 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| JAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA | 31248833 | INTIMAÇÃO | 28/06/2007 |
| JOAO BATISTA VIEIRA | 30628781 | INTIMAÇÃO | 26/06/2007 |
| HEMERSON DE ASSIS COSTA | 32391367 | INTIMAÇÃO | 29/08/2007 |
| JOSIMAR NERI RIBEIRO | 32272622 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| WILTON FERREIRA DA SILVA | 32388396 | INTIMAÇÃO | 30/08/2007 |
| VIVIANE REGINA PRIMO | 32225683 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| EDINALDO DA SILVA | 32242669 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| JEOVA DA SILVA SANTOS | 32272312 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| MAURICIO GAMA DA SILVA | 32221467 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| WILTON FERREIRA DA SILVA | 32262147 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| WILTON FERREIRA DA SILVA | 32262180 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| MARCOS ANTONIO DUVIRGE | 32271685 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| UIDSON RIBEIRO FURTUNATO | 32395929 | INTIMAÇÃO | 29/08/2007 |
| FABIANO MALHEIRO TOMAZ | 32038051 | INTIMAÇÃO | 13/07/2007 |
| FABIANO MALHEIRO TOMAZ | 32037976 | INTIMAÇÃO | 13/07/2007 |
| OLDEJAR SILVEIRA D'ABADIA | 32250441 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| ANTONIO CAVALCANTE FOLHA | 32175571 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| GEOVANE DA COSTA E SILVA | 32272100 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| MARCONY DE CASTRO SILVA | 32485049 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| JULIA FREIRE ALVES ARAUJO | 32499147 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| MARIA FATIMA RODRIGUES DE SOUZA | 32485057 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| AQUILES BORGES SENA | 32272215 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| JOSIMES TELES | 28374909 | INTIMAÇÃO | 23/07/2007 |
| JURANDIR ANTONIO ALVES | 32175422 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| JURANDIR ANTONIO ALVES | 32198511 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| EBRSON SOARES DE ALMEIDA | 32313841 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| MARLUCIO GOMES MORAIS | 32372775 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| BUSCA ENTULHO TRANSPORTE | | | |
| DE ENTULHOS LTDA | 32272401 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| LUCIANO AMORIM DOS SANTOS | 32219438 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| MANOEL MACEDO DE FARIAS | 32238815 | INTIMAÇÃO | 27/08/2007 |
| LIG ENTULHO LTDA | 20969971 | INTIMAÇÃO | 23/07/2007 |
| ANTONIO OLIVEIRA LINO | 32426263 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO | 32453970 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| BENEDITO CAMILO RAMALHO | 32505694 | INTIMAÇÃO | 18/09/2007 |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA | 32489923 | INTIMAÇÃO | 17/09/2007 |
| DIVINO MENDES DUARTE | 32527051 | INTIMAÇÃO | 18/09/2007 |
| LUIZ ROBERTO DA COSTA | 32523439 | INTIMAÇÃO | 18/09/2007 |

Goiânia, 16 de outubro de 2007

Daniel Mesquita da Fonseca
Assessor do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Contencioso Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, situada na Av. Laudelino Gomes de Almeida n.º 250, Setor Bela Vista, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, respeitosamente, os autuados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertar defesa ou recurso de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data publicação do edital, sob pena de revelia.

| Nomes | Processo | Ocorrência | Data |
|-----------------------------|----------|-------------|------------|
| ROBSON GOMES DA SILVA | 30305094 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| SEVERINO RODRIGUES DA SILVA | 29659397 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| SANDRO RABELO DA SILVA | 29168822 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| WILTON LOPES ARRUDA | 29266352 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| LEA CRISTINA CAIXETA | 29346861 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| JOSE RODRIGUES MAGALHAES | 30417399 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| JOAO FERREIRA DE SANTANA | 30339991 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| JOAO FERREIRA DE SANTANA | 29668990 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| JOSE DE FREITAS LOPES | 29712832 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |

| | | | |
|--|-----------|-------------|------------|
| JOAO MAR RODRIGUES DE SOUZA | 29535230 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| JUAREZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 293166947 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| KAUANA PEIXOTO MARIANO | 29580854 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA | 29265941 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| LAZARO DOS REIS OLIVEIRA | 29265674 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| LEANDRO FERRAZ DE ARAUJO | 29316571 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| ROGERIO SIMAO | 29587213 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| GASPAR FERNANDES DA SILVA | 29581258 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| HELIO FRANCISCO TEIXEIRA | 30190459 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| HUDSON LOUREDO FIRMINO | 30464608 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| ILDAMAR APARECIDA DE S. DOMINGUES | 29288747 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| ISABELLA CARNEIRO VAZ RODRIGUES | 30207734 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| JOSE PAULO DA SILVA | 29266328 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| BENEDITO DOMINGUES DE QUEIROZ | 29419973 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| DARLI JULIO NUNES | 29463930 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| ANDERSON ALVES ARAUJO | 29266476 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| ARCENO MACHADO MOTA | 29266477 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| APARECIDO FERNANDES DE MORAIS | 30720610 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ | 30352131 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| AVANILCE DE SOUZA COUTINHO BUENO | 29949310 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| EISENHOWER MARCAL FERREIRA | 29328013 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| GILBERTO NERI RIBEIRO | 30758421 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| RENES JOSE PINTO PINHEIRO | 30595611 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| SIDDARTHA DE MELLO FRANCO OLIVEIRA | 29266514 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| TRANSINFANTIL TRANSPORTE ESCOLAR | 29642362 | NOTIFICAÇÃO | 14/09/2007 |
| WELLINGTON DOS REIS DE SOUZA | 30376137 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| GILSON ALVES FIGUEIREDO | 29278202 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| HELIO FRANCISCO TEIXEIRA | 30190831 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| JOSINES TELES | 29634416 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| JOAO PINTO DE SOUZA | 30318838 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| JOSEMI TAVARES DOS SANTOS | 30027311 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS | 29269025 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| NEGUIMAR CORDEIRO LOPES | 30351541 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| OSVALDO PEDRO DE CAMARGO | 30809343 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| ALMIR CARVALHO DA SILVA | 29580821 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| CELIO FEITOSA DA SILVA | 30528484 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| CELIO ALVES GUIMARAES | 30218515 | NOTIFICAÇÃO | 14/09/2007 |
| CARLOS PEREIRA | 29581002 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| CARLOS ROBERTO FERRAZ DE ARAUJO | 29352020 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| EDSON PEREIRA OLIVEIRA PROTO | 30524241 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| EZIEL PEREIRA TEIXEIRA | 29288763 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| EISENHOWER MARCAL FERREIRA | 29327971 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| ELVIS BORGES DE OLIVEIRA | 29346658 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA | 30176651 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| GILSON ALVES FIGUEIREDO | 29278130 | NOTIFICAÇÃO | 12/09/2007 |
| MARIA DE FATIMA CAVAL BRITO | 29087253 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| PEDRO ALIPIO DA SILVA | 29477540 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| RENATO BATISTA DOS SANTOS | 29757399 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| SERGIO PEREIRA DA SILVA | 29429151 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| JOSIMAR NERI RIBEIRO | 30191323 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| HELENITA FRANCISCA PRADO | 30016947 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| EISENHOWER MARCAL FERREIRA | 29796467 | NOTIFICAÇÃO | 02/08/2007 |
| ELIANE SILVA RAMOS | 30901002 | NOTIFICAÇÃO | 05/08/2007 |
| BENEDITO JOSE PEREIRA | 29581053 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| HELIO SOARES SILVA | 30512880 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| JOSE VICENTE DE MATOS | 29752877 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| JEFFERSON FERNANDES DE ALCANTARA SANTANA | 28818548 | NOTIFICAÇÃO | 03/09/2007 |
| LINDOMAR MESSIAS DE BARROS | 30405081 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| MOACIR BARBOSA RODRIGUES | 30351673 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| RAIOA TRANSPORTE DIRECIONADO LTDA | 26343399 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| Antonio moreira da silva | 30348591 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Alice maria da silva | 28001762 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| Elio divino da silva | 30512243 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Edinaldo da silva | 30305230 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Elaine alves guimaraes teixeira | 29362831 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Yara sylvia gomes | 30346921 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| Mauricio machado de albuquerque | 30397584 | NOTIFICAÇÃO | 31/09/2007 |
| Francisco mendes | 27568149 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| Jacob g. batista | 26743222 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| Maria onilde magalhaes oliveira | 29097011 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Genivaldo aires sampaio | 29492654 | NOTIFICAÇÃO | 01/08/2007 |
| Fernando carneiro da silva | 28554440 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| Renato da silva randolfo | 29079471 | NOTIFICAÇÃO | 29/08/2007 |
| Iran celestino evangelista | 27682693 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Antonio wilson pereira da silva | 29346810 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Jose gerson pereira | 28065965 | NOTIFICAÇÃO | 29/08/2007 |
| Edison pereira lima | 30814312 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| Adelfino da silva | 27450121 | NOTIFICAÇÃO | 03/09/2007 |
| Wanderley de souza barbosa | 30473892 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| Jose cicero dos santos | 30324234 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| ANIVALDO JOSE DA SILVA | 30417283 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| DIVAN ALVES DA SILVA | 30331648 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| GOIAS ENTULHOS | 28497423 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| IVALTON BENTO DIAS | 30191510 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| MAURO FERREIRA DE ASSUNCAO | 28133049 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| REGINALDO DIAS VIEIRA | 30900961 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| WILSO FERREIRA LIMA | 29226571 | NOTIFICAÇÃO | 30/08/2007 |
| BENTO LOPES DE SOUZA | 30338111 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| CWA CONSTRUTORA WILMAR | | | |
| CARDOSO ARQUITETURA LTDA | 28688695 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| CWA CONSTRUTORA WILMAR | | | |
| CARDOSO ARQUITETURA LTDA | 28688652 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| EMIVAL ANTONIO MONTEIRO | 30512987 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| EDSON SANTOS BEZERRA | 29630721 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| JOSINES TELES | 30207769 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| THELMA TEREZA L. NONATO | 28444184 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| WALDIR FELINO BENTO | 29773726 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| WILSON ANGELO FERREIRA | 30474074 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| ZELIA ANDRADE LISBOA | 29224650 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| VANDERLI RODRIGUES MARTINS | 28609965 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA | 28632576 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| CLEUBER LUCIO DE RESENDE | 28734441 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| CLAITON DIVINO DA SILVA | 28775385 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| GIL MORAES | 28391226 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| MARIA APARECIDA SANTOS BATISTA | 27624740 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| NELSON JOSE DE SOUZA | 24679420 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| RUBENS MACIEL AIRES DA SILVA | 29570931 | NOTIFICAÇÃO | 03/08/2007 |
| Agenor moreira mendes junior | 29450722 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |
| JAIME CARDOSO | 28818467 | NOTIFICAÇÃO | 04/09/2007 |
| MOISES FAUSTINO DA SILVA | 31683351 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |
| REFRIGERACAO POUSO ALTO | 29341893 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |
| LISOMAR VIEIRA LOPES | 31519241 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |
| JOSE MACHADO DE SOUZA | 30088514 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |
| WESLEY CRISPIM ROSA | 27073417 | NOTIFICAÇÃO | 05/09/2007 |
| JOSE MORAIS DA SILVA | 27593879 | NOTIFICAÇÃO | 03/09/2007 |
| JOSE ORLANDO PRAZERES DE ABREU | 30521587 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| JOILDES CAMPOS DA SILVA | 30595513 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| JOSE ILDO RIBEIRO | 30191111 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| EMIVAL ANTONIO MONTEIRO | 30512901 | NOTIFICAÇÃO | 31/08/2007 |
| ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS | 30191277 | NOTIFICAÇÃO | 17/09/2007 |

Goiânia, 16 de outubro de 2007

Daniel Mesquita da Fonseca
Assessor do Contencioso

AVISO

CGL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2007, processo nº 30847474/2007.

POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Itens: 01 e 04.

COM. DIST. DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.
Item: 02.

PAPELARIA DINÂMICA LTDA.
Item: 03.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.
Itens: 05, 08 e 09.

PRALIX LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
Itens: 06 e 10.

CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.
Itens: 07, 11 e 12.

Goiânia, 18 de outubro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **Laboratório Veterinário Centro Oeste Diagnóstico e Pesquisa Ltda. - ME.** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32743412, a Licença Ambiental que são de dois ti-

pos: Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade da empresa é prestação de serviços veterinários, laboratório de análises clínicas veterinárias, diagnósticos e pesquisas científicas veterinárias, sede comercial: Rua 03 nº 451, Qd. D, Lt. 14, Chácara 14, Setor Chácara Retiro, CEP: 74.665-836 - Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cooperboi Nutrição Animal Ltda. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32735185, a Licença Ambiental (LI) Instalação, (LO) Operação, para fábrica de alimentos para animais, situada à Av. Gabriel Henrique de Araújo, 250, Fazenda Santa Rita - Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Color Express Impressão Digital Ltda. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32686541, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de impressão digital e fotocopiadora, situada à Av. T-2 nº 762, Qd. 75, Lt. 15, Sl. 03 e 04, Setor Bueno - Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDMILSON RIOS DOS REIS RESTAURANTE PURO SABOR ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32742718, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Restaurante, situado na Rua Geraldo Ney, nº 364, Qd. 64, Lt. 17, Setor Campinas, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E & D RESTAURANTE LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 32742548, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Restaurante, situado na Av. Anhanguera, esquina com a Rua 612, Qd. 578, Lts. 03, 04 e 05, Setor Aeroviário, Goiânia/GO.

Diário Oficial